



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO n° CAO/01/2023

Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato n° CAO/32/2022

Termo de Aditivo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa Savariz Engenharia e Construção Ltda, para prestação de serviços de execução de alambrado e base para reservatório elevado (projeto e execução). Deverá ser emitida ART de execução, bem como as Built na conclusão da Obra.

O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa **Savariz Engenharia e Construção Ltda**, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1652, Centro, na cidade de Ouro/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.186.114/0001-39, doravante neste ato denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o n.º 919.125.639-91 e a segunda por seu Administrador, Sr. Arlom Savariz, inscrito no CPF sob o n.º 079.369.759-00, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/297/2022 e Pregão Presencial n.º CAO/22/2022, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I

O presente termo de aditamento prorroga a vigência do contrato n.º CAO/32/2022 por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início de vigência em 06/02/2023 e término de vigência em 07/04/2023.

CLÁUSULA II

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas, e, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 03 de fevereiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Arlom Savariz
Administrador

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF: 017.459.929-36

Natália Z. Boaretto
CPF n.º 065.416.489-48